

PORTARIA Nº 883, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 25 de maio de 2023, relatando os fatos ocorridos em 15 de maio de 2023, quando o GCM 2ª Classe Anderson Augusto Branco, não compareceu para oitiva no 1º Distrito Policial e não assinou Ofício Interno/Memorando 18.158/2023, contrariando ordem de serviço vigente.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Aldemir Tadeu Gatti, Alan Ferreira Martins e Lilian Flávia Gomes de Oliveira sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3º - A comissão nomeada no artigo 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

